



PORTARIA Nº 006/2012, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar internamente a sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, para a Solenidade de posse da nova Diretoria;

CONSIDERANDO que a Cerimônia está agendada para as 18h, do dia 11 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que no dia 12 de dezembro de 2012, a sede da OAB/MT, passará por manutenção na infraestrutura elétrica e dados.

Resolve:

Art. 1º - Que não haverá expediente externo na sede da OAB/MT, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º - No dia 12 de dezembro de 2012, o atendimento ao advogado (Carteiras, Financeiro, Câmara Julgadora e Protocolo), será realizado na Escola Superior de Advocacia –ESA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2012.

Cláudio Stábil Ribeiro
Presidente